DECRETO Nº 12.971, DE 21/03/2023

Homologa o Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital 008/2023 – SEPLADE

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital Nº 08/2023, visando ao preenchimento de vagas de acordo com a necessidade da Administração Pública na contratação de estagiário de Arquitetura e Engenharia, consoante o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal/88, Lei Federal nº11.788/2008, conforme relação de aprovados constante no anexo I

Art. 2º O presente Processo Seletivo terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 21 de março de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito de Municipal

Afonso Mauro Pinho Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

O presente Decreto foi afixado no saguão da Prefeitura em ___/___/2023.

DECRETO Nº 12.971/2023

Homologa o Processo Seletivo instituído pelo Edital de nº 008/2023 - SEPLADE

ANEXO I

RESULTADO FINAL
Arquitetura

CANDIDATO	Pontos	CLASSIFICAÇÃO	Situação
Vitória Maria Andrade Gonçalves	90	1º	**classificado**
Leonara do Valeu Abreu	80	2º	**classificado**

Engenharia

CANDIDATO	Pontos	CLASSIFICAÇÃO	Situação
Luana Luciano de Abreu	50	1º	**classificado**

Wagner Mol Guimarães
Prefeito de Municipal

Afonso Mauro Pinho Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico